



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV - Edição N° 2927 - 26 de março de 2025

ATOS DO GABINETE



PORATARIA N.º 1492/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonante à C.I. nº 254/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PÉRIODO DE AFASTAMENTO
CINTIA CRISTIANE NUNES DA COSTA	1778603	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	10/03/25
CLEANY MARIA E MOTA	2206105	PROFESSOR	01	12/03/25
CRISTIANE FERNANDES GOURLART	1287515	PROFESSOR	02	13/03/25 A 14/03/25
ERIKA MARLENE SOARES DA SILVA	2627701	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	13/03/25
FÁBIO RICARDO BITELBRUN	454702	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	01	14/03/25
FELIPE PILOSIOS BOTELHO	1528501	FISIOTERAPEUTA	04	11/03/25 A 14/03/25
FRANCINE NARDES ROSSI	1827911	PROFESSOR	01	14/03/25
GISELLA VETANO SCHROEDER BORGES PEREIRA	1642506	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/03/25
HAYLLA RAYZA MACEDO COSTA	2078901	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	12/03/25
JORIS SIEMANN CUGNIER	1954401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	10/03/25
LUIS CARLOS MACIEL	692403	PROFESSOR	02	11/03/25 A 12/03/25
OSCAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	2205602	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	14/03/25
SILVIA JANINIE RODRIGUES	492501	PROFESSOR	05	17/03/25 A 21/03/25
VALTER CARDOSO	678902	PROFESSOR	120	23/03/25 A 20/07/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORATARIA N.º 1493/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonante à C.I. nº 255/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PÉRIODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA MARLENE INNOCENTI	1976801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	11/03/25 A 12/03/25
ELIANE CRISTINA VIEIRA MARTENDAL	697207	PROFESSOR	01	11/03/25
ELIANE CASTRO MAFFEZOLLI	1500605	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	11/03/25
EURIPIDES MELO NETO	2539801	GUARDA MUNICIPAL	01	11/03/25
FERNANDA ALINE KISTER	2464901	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	07	14/03/25 A 20/03/25
JAQUELINE MAFFEZZOLLI	1995501	NUTRICIONISTA	02	12/03/25 A 13/03/25
JEFFERSON ALVES CRUZ	2680501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11	22/03/25 A 06/04/25
JOELMA DA COSTA E SILVA	2455301	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	17	04/03/25 A 20/03/25
LUCINARA DE FATIMA POSSE BARBOZA	2604401	PROFESSOR	02	10/03/25 A 11/03/25
MARLENE LOPES CARDOSO	738401	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05	06/03/25 A 10/03/25
NEIDE LILIAN DE AMORIM	1984001	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	11/03/25
ODAIR DAVID	1126101	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSITO	07	13/03/25 A 19/03/25
PATRICIA GARCIA	1543609	PROFESSOR	01	11/03/25
RONILDO LUIS ZVETCH	1520901	MOTORISTA	15	12/03/25 A 26/03/25
VILMARA ROCHA DOS SANTOS	1307803	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	10/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORATARIA N.º 1494/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonante à C.I. nº 256/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PÉRIODO DE AFASTAMENTO
ALESSANDRA SCHLICKMANN	1576711	PROFESSOR	01	10/03/25
CIBELI APARECIDA CARNEIRO DA SILVA	1442102	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	12/03/25 A 13/03/25
CLEUSA EUPRASIA DE ARAUJO GONCALVES	1296701	ARTIFICE	01	11/03/25
CRISTIANE FERNANDES GOURLART	1287515	PROFESSOR	01	11/03/25
EDMARA GAZANIGA	1321204	PROFESSOR	01	12/03/25
FABRICIA TERESINHA DE MORAES	662206	PROFESSOR	01	10/03/25
FERNANDA SCHROEDER	2333206	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	11/03/25
FRANCIELLE GONCALVES MACHADO	1968701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	12/03/25 A 13/03/25
GRAZIELLE MOTA DE OLIVEIRA	1557302	TECNICO ENFERMAGEM	03	12/03/25 A 14/03/25
KATIA KIRSANOFF DOS SANTOS	1757103	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	11/03/25
LOIDE TEILOR DOS SANTOS	1755408	PROFESSOR	04	11/03/25 A 14/03/25
LOIDE TEILOR DOS SANTOS	1755413	PROFESSOR	04	11/03/25 A 14/03/25
MARIA MARTIRES ALBINO	1572803	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	12/03/25 A 13/03/25
SORAYA SANTANA VITORINO DA SILVA	1877502	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	12/03/25
VALERIA BIANCA BATISTA IUNG	1077802	GUARDA PATRIMONIAL	01	11/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORATARIA N.º 1495/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consonante à C.I. nº 264/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PÉRIODO DE AFASTAMENTO
CRISTIANE ELLEN DOS SANTOS PAES	1658301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	12/03/25 A 14/03/25
EDILICE APARECIDA CAMPOS	1251903	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	06/03/25
FABIO BOESLER DA CUNHA RODRIGUES	1962201	PROFESSOR	03	12/03/25 A 14/03/25
JANAINA TEODORO COSTA	2296701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	10/03/25 A 12/03/25
JULIANA NASCIMENTO DUARTE	2232401	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	12/03/25
KATIA CARDOSO PEREIRA	1334905	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/03/25
LUIZ CARLOS TELES DO NASCIMENTO	2175701	TECNICO EM ENFERMAGEM	90	15/03/25 A 12/06/25
MARIA APARECIDA VIEIRA	1176426	PROFESSOR	01	12/03/25
MARIA HELENA NUNES ALMEIDA	2201201	INTERPRETE	30	11/03/25 A 09/04/25
MARIA LÚCIA DOS SANTOS	1920802	AG. DE APOIO EM EDUC. ESPECIAL	01	13/03/25
MARLENE LOPES CARDOSO	738401	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	02	13/03/25 A 14/03/25
PERCILLA PEREIRA DE LIMA	2213605	PROFESSOR	02	12/03/25 A 13/03/25
PRISCILA VARGAS VITORINO CUNHA	1796802	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/03/25
RUTE BORINELLI DAVID	1233301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	13/03/25 A 14/03/25
TANIA DO ROCIO VITAL	1544102	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	13/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEIRA N.º 1496/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 263/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CARMEM DIAS	1588301	PROFESSOR	01	12/03/25
DAISY ARMELINDA LINDNER DE A COELHO	1402708	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	01	12/03/25
DALVA APARECIDA POLLEIN SILVA	1123501	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	30	19/03/25 A 17/04/25
DANIELA GARCIA	1792501	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05	14/03/25 A 18/03/25
ELAINE APARECIDA PEREIRA GOMES	9865110	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	13/03/25 A 14/03/25
FABIANA FERREIRA CARVALHO	787708	MÉDICO	01	13/03/25
FABIANA FERREIRA CARVALHO	787706	MÉDICO	01	13/03/25
GRACIMERI ROCHA MULLER	1265501	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	07	12/03/25 A 18/03/25
KARLA MARIA FLORES ALEXANDRE	632101	PROFESSOR	05	17/03/25 A 21/03/25
LETICIA ANA ARAGAO	2506901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	30	10/03/25 A 08/04/25
LUCELE PEREIRA FACANHA	734901	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15	17/03/25 A 31/03/25
MARLON FRANCISCO CRISTOFOLI	2256111	PROFESSOR	01	12/03/25
MAURA YOSHINO TAKAHASHI DE ARRUDA	1374004	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	08	12/03/25 A 19/03/25
SONIA REGINA RUDOLF WAHLDICK	1233101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	11/03/25
TATIANA DA SILVA	617102	PROFESSOR	02	13/03/25 A 14/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.



PORTEIRA N.º 1497/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 261/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
CICERA VALDIVINO DA SILVA OLIVEIRA	1779503	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/03/25
ELAINE DE SOUZA	1735504	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	12/03/25
ERONICE SOUZA RIBEIRO MARTINS	754901	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	90	12/03/25 A 09/06/25
FERNANDA KORMANN	2169301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	13/03/25
IVANETE GONCALVES CORREA	1521303	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02	11/03/25 A 12/03/25
JUCELI CONCEICAO BEIRA	2567502	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	15	12/03/25 A 26/03/25
MARCIA BEATRIZ CAETANO NASCIMENTO	720802	PROFESSOR	01	11/03/25
MARIA INES ANERES	2095001	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	13/03/25
MAYARA LEANDRA PENA MAESTRI	1583007	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/03/25
MEILA MAUREN VELHO DE SOUZA CORREIA	1430603	PROFESSOR	10	12/03/25 A 21/03/25
MONICA CRISTINA OLIVEIRA SETTI	1774603	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	120	27/02/25 A 26/06/25
NAIARA BARBOSA DE SOUZA PACHECO	1680314	PROFESSOR	01	13/03/25
RAFAEL BUTTNER NUNES	2577401	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	02	12/03/25 A 13/03/25
RENAN RECHE CANCINI	2278101	GUARDA MUNICIPAL	04	12/03/25 A 15/03/25
TAIS MICHELE ALVES REGINALDO DA ROCHA	2219201	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	09	14/03/25 A 22/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí - SC

Robison José Coelho
Prefeito Municipal

Rubens Angioletti
Vice-prefeito Municipal



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

PORTEIRA N.º 1498/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, consoante ao SIPE nº 70886/2025-e, resolve **DESIGNAR** o servidor **ABILIO PEDRO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 1520301, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Atividades Administrativas**, para desempenhar a função Gratificada de Responsável pela inserção de dados, na **FUNDAÇÃO GENÁSIO MIRANDA LINS**, com ônus para a origem com resarcimento, a contar de 01 de março de 2025.

Itajaí, 26 de março 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTEIRA N.º 1501/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 270/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
DENISE FELISBERTO	613410	PROFESSOR	01	14/03/25
LUIS CARLOS MACIEL	692403	PROFESSOR	01	11/03/25
MONICA TEREZINHA FERREIRA NICOLAU	2305901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	11/03/25 A 12/03/25
SILVIA REGINA PASCUAL PILAR	1962601	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	13/03/25
SIMONE DO CARMO TORRES GONCALVES	1679701	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	06/03/25 A 07/03/25
THAIS IENECK FAGUNDES AMANCIO	617402	PROFESSOR	01	13/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

PORTEIRA N.º 1499/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **FAZER cessar** os efeitos da Portaria nº 3685, de 29 de novembro de 2013, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1291, 11 de dezembro de 2013, que **DESIGNOU** o servidor **ANIVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1209403, para a função gratificada de Responsável pelo Expediente, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**, a contar de 05 de março de 2025.

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTEIRA N.º 1502/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 269/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDREA DIETRICH PORTO	1753301	MEDICO VETERINARIO	02	14/03/25 A 15/03/25
ANDREZA DALSOCHIO	2019401	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	03	05/03/25 A 07/03/25
CICERA VALDIVINO DA SILVA OLIVEIRA	1779503	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/03/25
CRISTIANA KRUGER CABRAL	1437305	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	01	13/03/25
DENISE FELISBERTO	613410	PROFESSOR	01	14/03/25
DONZILA MARIA REBELLO	1191214	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	90	05/03/25 A 02/06/25
FERNANDA CARPES DE MELLO DIAS	2606901	PROFESSOR	02	12/03/25 A 13/03/25
GISELE FRANCISCA PEREIRA	2457801	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	14/03/25
HELOISE WOHLKW MARQUESI	1584310	PROFESSOR	01	12/03/25
JOSIANE VIEIRA CHIESA	1061620	PROFESSOR	01	14/03/25
MARIA DE JESUS CONSTANTINO SILVA	1668505	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	13/03/25
NAJARA NARBOSA DE SOUZA PACHECO	1680314	PROFESSOR	01	14/03/25
PRISCILA CRISTINA REGIS TREVISAN	872727	PROFESSOR	01	13/03/25
SILVIA EDITE SESTRE BORBA VIEIRA	1960601	PROFESSOR	01	14/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

PORTEIRA N.º 1500/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025 e consoante à C.I. nº 274/2025, da Gerencia de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO**, de acordo com a Lei Complementar nº 432, de 15 de maio de 2023, §1º - “O beneficiário da concessão deverá respeitar o cumprimento da jornada de trabalho de 20h semanais”, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula nº	Cargo	Período
ANDREA ROSERO MOREIRA	2020407	PROFESSOR - ACT	01/04/2025 a 01/09/2025

Itajaí, 26 de março de 2025

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTEARIA N.º 1503/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 271/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALEXANDRA MARA SLAGA	2221101	TECNICO EM RADIOLOGIA	01	27/02/25
ANDREA DIETRICH PORTO	1753301	MEDICO VETERINARIO	01	06/03/25
CAROLINA CECILIA TEIXEIRA MARTINEZ	1849501	PROFESSOR	03	10/03/25 A 12/03/25
ELISABETE REGINA MULLER OLIVEIRA	1892301	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	17/03/25
GLAZIELLE THEREZA PONCIANO	1131323	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	11/03/25
GREISY TATHIANY DA SILVA	1998402	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	18/03/25
JANAINA DA SILVA FURLANETTO	1600501	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	01	10/03/25
KARINE CANDIDA ZANOELLO	1895410	PROFESSOR	02	13/03/25 A 14/03/25
LAIS DE GREGORIO	1725705	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	05/03/25
LORRAINE DE ARAUJO SANTOS SCHUBERT	1954301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	10/03/25
LORRAINE DE ARAUJO SANTOS SCHUBERT	1954301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	17/03/25
MARIA LUCIANA CARDOSO PEZZINI	1733008	PROFESSOR	03	05/03/25 A 07/03/25
PRISCILA DE MIRANDA TEODORO	1498011	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	18/03/25
PRISCILA REIS	2565701	PROFESSOR	02	12/03/25 A 13/03/25
VIVIAN DOS SANTOS DA SILVA	2012701	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	17/03/25 A 18/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTEARIA N.º 1504/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 272/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ADRIANA PIGNONES DUARTE GARSKE	2220001	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	30	23/02/25 A 24/03/25
ALESSANDRA SIMAS DE LIMA	4849001	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	01	11/03/25
ANA CAROLINA PLANINC	2229804	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	11/03/25 A 12/03/25
ANDREA DIETRICH PORTO	1753301	MÉDICO VETERINÁRIO	01	06/03/25
ANDREIA PEREIRA DE ANDRADE	2508101	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	10/03/25
DANIEL OSÉIAS SEZERINO	171001	MÉDICO	01	11/03/25
FABIELLE CHRISTIANE BARBOSA	1678605	PROFESSOR	30	11/03/25 A 09/04/25
GISELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2319401	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	01	06/03/25
HANNAH RAHIRA PALMEIRA	1664208	PROFESSOR	05	12/03/25 A 16/03/25
HEIDICLER CORREA GAYO	658315	PROFESSOR	02	11/03/25 A 12/03/25
LUCIANE MOURA ROSA	1664702	PROFESSOR	01	11/03/25
LUCIANE RAMPELOTI DE OLIVEIRA	1858903	PROFESSOR	02	11/03/25 A 12/03/25
LUCILENE VIGNOLI	1842801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	12/03/25 A 13/03/25
POLLYANNA PINHO GUIMARAES	2327104	PROFESSOR	04	17/03/25 A 20/03/25
RENATA RIBEIRO RAMOS	2223501	MEDICO	01	12/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTEARIA N.º 1505/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 273/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALINE CUNHA DA CONCEICAO JOANINI	2054806	PROFESSOR	01	17/03/25
BRUNA CRISTINA CASTELO DA SILVA BAIERLE	2235301	PSICOLOGO	01	12/03/25
CLAUDIA MARA DE BORBA VIEIRA	2032901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	02	13/03/25 A 14/03/25
CRISTIANE MANOEL	1653102	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	14/03/25
CRISTIANE PAULA PAMPLONA ISIDORO	1344905	PROFESSOR	02	13/03/25 A 14/03/25
FABIANA TERESINHA DA SILVA MASCHIO	2065101	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	05	10/03/25 A 14/03/25
JANAINA MEDEIROS	1559209	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	14/03/25
LORRAINE DE ARAUJO SANTOS SCHUBERT	1954301	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	17/03/25
RENATA APARECIDA DA SILVA	772106	SUPERVISOR ESCOLAR	01	17/03/25
SARAH LOUISE ROSA PORTUGAL DE O COUTINHO	2151102	PROFESSOR	02	11/03/25 A 12/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTEARIA N.º 1506/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, consoante à C.I. nº 442/2025/DGP/SME – SIPE nº 98306/2025-e, e ao requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
1764111	Ana Paula Vicente	30	01/04/2025

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Itajaí, 26 de março de 2025.



PORTRARIA N.º 1507/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 98632/2025-e, e ao requerimento da servidora, e nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar nº 360, de 20 de dezembro de 2019, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2739301	Veridiana Fornari Michette	Técnico em Enfermagem	18/03/2025

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 1508/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 98624/2025-e, e ao requerimento da servidora, e nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar nº 360, de 20 de dezembro de 2019, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2740301	Flavia Przywitowski da Cruz	Técnico em Higiene Dental	12/03/2025

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 1509/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 8388/2025 e do Ofício nº 099/2025, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **CARMEN ROSSETTO**, matrícula nº 1824202, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 1510/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da concessão da Gratificação por Conclusão de Nível Superior – Graduação, através da Portaria nº 3643, de 14 de dezembro de 2022, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2620, de 14 de dezembro de 2022, do servidor **PEDRO LEONARDO SILVA**, matrícula nº 2540601, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a contar de 24 de março de 2025.

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTRARIA N.º 1511/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 51,§ 5º, da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR/PÓS - GRADUAÇÃO**, correspondente a 08% (oito por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2540601	Pedro Leonardo Silva	Guarda Municipal – 3ª Classe	24/03/2025

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 1512/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **WILSON FRANCISCO SCHREINER BUSATO JUNIOR**, matrícula nº **520501**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2018/2023**, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTRARIA N.º 1513/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **KAROLINE NOEMIA LAMIM PEREIRA**, matrícula nº **1518101**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2017/2022**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTRARIA N.º 1514/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025, Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JULIANA DOS SANTOS**, matrícula nº **1407502**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **QUINQUÊNIO 2016/2021**, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTRARIA N.º 1515/2025

Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, resolve **RETIFICAR** a Portaria 1471, de 21 de março de 2025, publicada no Jornal do Município – Edição n 2925, de 21 de março de 2025, que **Colocar à Disposição** da **Câmara de Vereadores de Itajaí – Gabinete do Vereador Leandro do Nadar**, nos termos do artigo 97, da Lei nº 2.960/95 de 03 de abril de 1995, alterado pela Lei nº 7.759, de 11 de março de 2025, o servidor **RICARDO ARRUDA SOUZA**, matrícula nº 1994201:

Onde se lê: PORTARIA N.º 576/2025.

Leia-se: PORTARIA N.º 1471/2025.

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTRARIA N.º 1516/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consonte ao SIPE nº 99809/2025-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a admissão para exercer Emprego Público, do classificado abaixo relacionado, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMILIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 824, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2908, de 07 de fevereiro de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEOGENES RAIMUNDO SANTOS	23

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1517/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 99809/2025-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a admissão para exercer Emprego Público, da classificada abaixo relacionada, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 836, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2908, de 07 de fevereiro de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA DE ALMEIDA FREITAS	20

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1518/2025

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2892, de 01 de janeiro de 2025 e Portaria nº 1135, de 28 de fevereiro de 2025, e consoante à C.I. nº 262/2025, da Gerência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

NOME	MATRICULA	CARGO	DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	1513701	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30	11/03/25 A 09/04/25
BARBARA PRISCIRILLI RAMOS	1703606	PROFESSOR	03	12/03/25 A 14/03/25
CARLOS ALBERTO REBELO PEREIRA	1118904	MOTORISTA	01	12/03/25
CHARLENE DE OLIVEIRA MACHADO	2032801	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	12/03/25
DANIELA LUCHTENBERG	2438601	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO/Especial	30	11/03/25 A 09/04/25
ELAINE CRISTINA VIEIRA	697207	PROFESSOR	02	25/02/25 A 26/02/25
GLADISIVIAN ERBS DA COSTA DE SOUZA	688403	PROFESSOR	01	12/03/25
ISABELLE SCHOLZE	2269501	SUPERVISOR ESCOLAR	02	12/03/25 A 13/03/25
LEONARDO MARTIM DIAS	2158701	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	11/03/25
MARCIA REGINA MACANEIRO PEREIRA	1782404	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	01	12/03/25
MARIA ELISA BELINO DE ABREU	1381901	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	07	14/03/25 A 20/03/25
MARIANA MICHINOSKI CONCEICAO DA SILVA	1932101	PROFESSOR	01	13/03/25
RITA DE CASSIA DE MIRANDA	1264505	PROFESSOR	01	12/03/25
SANDRA MARIA RODRIGUES	2041802	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	12/03/25
THAMY NASCIMENTO CORREA KALIL JORGE	1637603	MÉDICO	01	12/03/25

Itajaí, 26 de março de 2025.

JEFFERSON DAVI DE ESPINDULA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1519/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 99809/2025-e, da Secretaria Municipal de Saúde, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a admissão para exercer Emprego Público, do classificado abaixo relacionado, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 895, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2920, de 12 de fevereiro de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA ESCANHOLA	18

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1520/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao SIPE nº 95250/2025-e, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 811, de 07 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2908, de 07 de fevereiro de 2025:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEDSON ANANIAS MARTINS	07

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1521/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **FAZER cessar** os efeitos da Portaria nº 761, de 01 de março de 2023, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2647, de 01 de março de 2023, que **DESIGNOU** a servidora **GRACIMERI ROCHA MULLER**, matrícula nº 1265501, para a função Gratificada de Coordenador de Parcerias, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, a contar de 19 de março de 2025.

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1522/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo nº 8389/2025 e do Ofício nº 098/2025, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **LAURA DOS PRAZERES**, matrícula nº 887801, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 19 de maio de 2023.

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1525/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, consoante ao SIPE nº 97784/2025-e, resolve **DESIGNAR** a servidora **LEDA LEA CALDEIRA**, matrícula nº 144001, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Educador Social**, para desempenhar a função Gratificada de Coordenador de Parcerias, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a contar de 21 de março de 2025.

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1526/2025

PORTARIA N.º 1523/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Art. 77, Inciso XI, da Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **Designar** **MYLENE MARTINS LAVADO**, matrícula nº 1396706, ocupante do cargo de provimento em comissão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**.

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. 368/2025/SMS/DGPS - SIPE nº 101214/2025-e, resolve **CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA DE ATUAÇÃO EM SALA DE VACINA**, nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 359, de 20 de dezembro de 2019, à servidora relacionada abaixo, a contar de 01 de abril de 2025:

UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE NOVA

Servidor	CARGO	Matrícula
Danyella Villegas de Lima	Técnico em Enfermagem	1518002

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1524/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **FAZER cessar** os efeitos da Portaria nº 438, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1867, de 21 de fevereiro de 2018, que **DESIGNOU** a servidora **LEDA LEA CALDEIRA**, matrícula nº 144001, para a função Gratificada de Auxiliar da Coordenação e Gerência do FMAS, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a contar de 21 de março de 2025.

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1527/2025

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 427/2025/DGP/SME e SIPE nº 100862/2025-e, nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, à servidora relacionada abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2103912	Vanessa Silvana Vieira	Agente em Atividades de Educação	20/03/2025

Itajaí, 26 de março de 2025.

ROBISON JOSÉ COELHO
Prefeito Municipal de Itajaí



O NOSSO JORNAL!

Transparéncia
e informação.

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV -

ATOS DO IPI

PREFEITURA DE ITAJÁI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJÁI
Av. Getúlio Vargas, 102 - Centro
CEP 88.303-000 - Fone/Fax (47) 3205-6000

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "Z", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º e artigo 36, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º e artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 102/15, RESOLVE considerar:

APONTADORA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com provas integras, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora [REDACTED]

[REDACTED] com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, totala na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SEMASA

PREFEITURA DE ITAJÁI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJÁI
Av. Getúlio Vargas, 102 - Centro
CEP 88.303-000 - Fone/Fax (47) 3205-6000

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "Z", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º e artigo 36, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º e artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 102/15, RESOLVE considerar:

APONTADORA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com provas integras, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora [REDACTED]

[REDACTED] com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, totala na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Página 1 - Ano XXIV

O NOSSO JORNAL!

Transparéncia
e informação.

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV -

ATOS DO IPI

PREFEITURA DE ITAJÁI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJÁI
Av. Getúlio Vargas, 102 - Centro
CEP 88.303-000 - Fone/Fax (47) 3205-6000

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "Z", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º e artigo 36, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º e artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 102/15, RESOLVE considerar:

APONTADORA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com provas integras, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora [REDACTED]

[REDACTED] com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, totala na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SEMASA

PREFEITURA DE ITAJÁI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJÁI
Av. Getúlio Vargas, 102 - Centro
CEP 88.303-000 - Fone/Fax (47) 3205-6000

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "Z", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º e artigo 36, considerando o disposto nos artigos 4º, §º, artigo 10, §º e artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 102/15, RESOLVE considerar:

APONTADORA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com provas integras, nos termos do art. 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora [REDACTED]

[REDACTED] com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, totala na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Geral do SEMASA, Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Complementar 36/2010, em nome do Poder Executivo,

Autorizar o seguinte servidor a dirigir os veículos oficiais do SEMASA:

Dá-se ciência e cumpre-se.

Dá-se ciência e cumpre-se.

Página 1 - Ano XXIV

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI